



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUIMICOS - DELEAQ/DREX/SR/PF/PB

Assunto: **ADENDO II- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSO NO PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES DE ARMAMENTO E TIRO A IAT NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA - SR/PF/PB.**

Destino: **DELEAQ/PB**

Processo: **08375.001759/2023-68**

Interessado: **DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUIMICOS - DELEAQ/DREX/SR/PF/PB**

1. RESULTADOS DOS PEDIDOS DE RECURSO ADMINISTRATIVO:

Após análise de todos os Recursos Administrativos recebidos pela DELEAQ/DREX/SR/PF/PB, para o Processo Seletivo para Credenciamento de Instrutores de Armamento e Tiro no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado da Paraíba- SR/PF/PB, através do e-mail credenciamento.instrutores.deleaq.drex.srpb@pf.gov.br, juntados aos requerimentos de inscrição indeferidos anteriormente, o Chefe da DELEAQ/DREX/SR/PF/PB, apresenta a **LISTA FINAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**, dos candidatos APTOS a participar das provas teóricas e prática, de acordo com o Edital nº 01/2023- DELEAQ/DREX/SR/PF/PB.

A DELEAQ/DREX/SR/PF/PB recebeu 11 (onze) pedidos de inscrições no período de 03/04/2023 a 07/05/2023, dos quais 05 (cinco) candidatos inicialmente tiveram seus pedidos de inscrição deferidos e 6 (seis) candidatos tiveram seus pedidos de inscrição indeferidos. Destes, 05 (cinco) candidatos realizaram pedidos de Recurso Administrativo, tendo os 5 (cinco) seus recursos deferidos. Dos 6 (seis) candidatos tiveram seus pedidos de inscrição indeferidos, 01(um) candidato, não entrou com Recurso Administrativo.

Portando, 01 (um) candidato está INAPTO e **10 (dez) candidatos estão APTOS** a prosseguir no processo de Credenciamento de Instrutores de Armamento e Tiro no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado da Paraíba- SR/PF/PB.

2. INSCRIÇÕES/RECURSOS DEFERIDOS:

2.1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1. MISAEL IZAQUE OVIDIO BASTOS
2. JONAS DE LUNA IENO
3. CARLOS AUGUSTO MOURA COELHO
4. MATHEUS PEDRO ARAUJO TOSCANO DE BRITO
5. MARCOS ANTONIO JUSTINO DE SOUZA FILHO

2.2 RECURSOS DEFERIDOS

1. IVANDO GOMES DE LIRA
2. PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA
3. AILTON ROSAS DE LIMA
4. GUARACY MEDEIROS DE ASSIS
5. JOSÉ HENRIQUE ALVES DA SILVA

3. **NÃO APRESENTOU RECURSO:**

1. GILFLAVIO DA SILVA SANTOS

(assinado eletronicamente)
WILEMAR RODRIGUES JUNIOR
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEAQ/DREX/SR/PF/PB



Documento assinado eletronicamente por **WILEMAR RODRIGUES JUNIOR, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 30/05/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29107982** e o código CRC **BDB6C034**.